

Tribunal levanta arresto a ex-autarca de Gaia no âmbito da Operação Babel

written by O Cidadão | 30 de Junho, 2025



Foi revogado o arresto decretado a 24 de dezembro de 2024 sobre os bens de Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, antigo vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da Operação Babel. O tribunal considerou **totalmente procedente** a oposição apresentada pelo ex-autarca.

Na decisão lê-se: *“Nos termos expostos, julgo a presente oposição ao arresto deduzida por Patrocínio Miguel Vieira Azevedo totalmente procedente, por inteiramente provada, e, em consequência, determino a revogação da providência de arresto decretada por decisão proferida a 24 de dezembro 2024 (...) com o seu consequente levantamento”*.

Com esta decisão, **Patrocínio Azevedo recupera o controlo de oito contas bancárias, um apartamento e um carro**, que tinham sido alvo da medida cautelar. O tribunal considerou provado que, entre 2018 e 2023, **o arguido e a mulher auferiram legalmente mais de 110 mil euros**, valor superior aos 106 mil euros que haviam sido indicados como vantagens indevidas de origem criminosa.

“Da análise conjugada de todos estes elementos probatórios, é legítimo concluir que os valores movimentados a crédito nas sobreditas contas bancárias tituladas pelo aqui opoente Patrocínio Azevedo se encontram justificados como tendo origem lícita”, refere o documento.

Segundo a decisão, os valores resultaram de **rendimentos de trabalho, rendimentos prediais, reembolsos de IRS, um empréstimo bancário e utilização de cartões de crédito**. O tribunal sublinha ainda que o **ex-autarca explicou os movimentos bancários “em detalhe, de forma objetiva, segura, fundamentada e, por isso, credível”** no período em causa.

Face à inexistência de património incongruente que justificasse a manutenção do arresto, **o tribunal determinou o levantamento da medida** sobre todos os bens.

A **Operação Babel** investiga a alegada **viciação e violação de normas em processos de licenciamento urbanístico em Gaia**, envolvendo 16 arguidos, entre os quais os **empresários Elad Dror (grupo Fortera) e Paulo Malafaia**, além de Patrocínio Azevedo. O Ministério Público alega que **Dror e Malafaia terão acordado o desenvolvimento de projetos imobiliários, como o Skyline, Riverside e Hotel Azul, com favorecimento ilícito por parte do ex-autarca, em troca de dinheiro e bens, incluindo relógios**.

OC/LUSA